

INDICAÇÃO Nº 030/19, EM 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O Vereador VOLMIR DANELLI- (MDB), no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem perante vossa Excelência e seus nobres pares, apresentar a presente indicação com o objetivo de sugerir ao Poder Executivo Municipal a adoção da medida político-administrativa, de interesse da comunidade:

“Sugere que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria responsável estude a viabilidade de instalação de um redutor de velocidade na Rua João Bertoglio, Bairro Sol Poente, próximo ao número 189, por se tratar de uma rua de grande trafegabilidade.”

JUSTIFICATIVA –

“Em Plenário.....”

Sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves.
Tapejara, 11 de setembro de 2019.

Volmir Danelli
Vereador MDB